



ATO DE ADJUDICAÇÃO

PROCESSO ADMINISTRATIVO: **044/2021**

PROCESSO DE LICITAÇÃO: **Pregão Presencial nº 009/2021- SRP**

OBJETO: Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão – MA.

Base Legal: Lei Federal n.º 8.666 de 21 de junho de 1993 e suas alterações.

Tendo em vista a realização da sessão pública do Pregão Presencial SRP nº 009/2021, destinado ao **Registro de preços para futura e eventual contratação de empresa especializada para fornecimento de MATERIAL DE EXPEDIENTE conforme especificações do termo de referência, para atender as necessidades no município de Campestre do Maranhão - MA**, através do Pregão Presencial nº 009-2021. Tendo transcorridas a análise das Propostas de Preços e fases de lances e de análise dos documentos de habilitação, conforme Ata da Sessão Pública Anexa e observados os preceitos do Decreto n.º 3.555 de 08/08/2000 e da Lei Federal nº 10.520, de 17/07/2002. **ADJUDICO** o objeto da licitação em favor da seguinte empresa:

IMPERATRIZ VARIEDADES – EIRELI, inscrito no CNPJ nº 03.980.665/0001-05.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 621.373,42** (Seiscentos e vinte e um mil e trezentos e setenta e três reais e quarenta e dois centavos).

E GONÇALVES COMERCIO E SERVIÇOS, inscrito no CNPJ nº 38.203.366/0001-30.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 612.643,65** (Seiscentos e doze mil e Seiscentos e quarenta e três reais e sessenta e cinco centavos).

MARLENE MILHOMEM DE FREITAS, inscrito no CNPJ nº 32.173.795/0001-26.

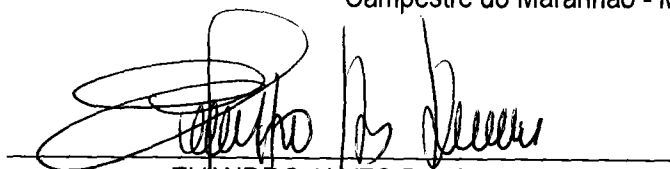
O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 251.105,50** (Duzentos e cinquenta e um mil e cento e cinco reais e cinquenta centavos).

MARIA CONCEIÇÃO SANTOS PINTO, inscrito no CNPJ nº 28.895.623/0001-99.

O valor total adjudicado para o licitante é de **R\$ 200.966,00** (Duzentos mil e novecentos e sessenta e seis reais).

Encaminho em toda a sua plenitude, o procedimento administrativo até aqui transcorrido, pelas razões já mencionadas e, dando por definitivamente encerrado, no âmbito da competência institucional desta CPL o certame em referência. Por conseguinte, despacho o referido processo para demais providencias cabíveis e para homologação por parte das autoridades competentes.

Campestre do Maranhão - MA, 20 de Maio de 2021.


EVANDRO ALVES PEREIRA
Pregoeiro/Presidente da CPL